



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5511 – e-mail: administracao@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 067/2018

REMOVE SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX e XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Fica removido, observando o disposto do Artigo 64 da Lei 788/91 de 04 de outubro de 1991, o servidor **GREISON ANDERSON DE SOUZA DA COSTA**, RG: MG-15.795.647-SSP/MG, matrícula: 0358, **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, do Departamento Municipal de Gestão e Administração para o Departamento Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barra Longa, 01 de agosto de 2018.


Elísio Pereira Barreto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e publicado na forma da lei em 01 de agosto de 2018.